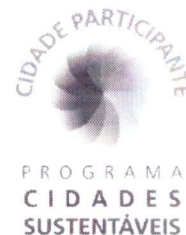




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6419, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022, Processo nº 183/2021, Edital nº 126/2021, Chamamento Público 11/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 executado pela SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência conforme Decreto Municipal n.5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Erica de Paula Zampieri Nadayoshi
Secretário: Sidnéia Cristina da Silva
Membro: Amarildo de Oliveira Pimentel

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de agosto de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos